



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 23 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria IFB nº 883, de 02 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital 3/2019 - DREN/DGBR/RIFB/IFB, de 08 de julho de 2019**, tendo seu resultado homologado e publicado em 02 de agosto de 2019, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional, no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Comunica-se que devido à pandemia de coronavírus e considerando a suspensão das atividades da unidade SIASS/UnB para a realização da perícia médica, informamos à candidata (professora substituta) que o **atestado de saúde ocupacional (ASO)(Exame Admissional)**, poderá ser emitido pela Rede Pública de Saúde ou pela Rede Particular.

III - Informa-se que a candidata deverá entrar em contato com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, pelo endereço de e-mail CDGP.CBRA@IFB.EDU.BR, **no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I e com o atestado de saúde ocupacional (ASO)(Exame Admissional)**, para agendar horário junto à Coordenação de Gestão de Pessoas - CDGP, do Campus Brasília para entregar os documentos relacionados no anexo II.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

V - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirão que ocorra a posse do candidato no cargo.

VI - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

CARGO - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: LOGÍSTICA / CLASSE D-101

| Classificação | NOME |
|---------------|---------------------------------|
| 4º | ANDRÉIA PEREIRA SILVA DE MORAIS |

(documento assinado eletronicamente)
FÁBIO FERNANDO FERREIRA SILVA
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA
SUBSTITUTO

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

| ITEM | EXAMES |
|------|--------------------------|
| 1 | Hemograma Completo |
| 2 | Glicemia |
| 3 | Colesterol Total/Frações |
| 4 | Triglicerídeos |
| 5 | Tipagem Sanguínea |
| 6 | Sorol. Sífilis - VRDL |
| 7 | Creatinina |
| 8 | Gama GT |
| 9 | ECG |
| 10 | Ácido Úrico |
| 11 | EPF |
| 12 | TGO/AST |
| 13 | TGO/ALT |
| 14 | Ureia |
| 15 | EAS |

OBSERVAÇÕES:

1ª) O candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação desta Convocação, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

| DOCUMENTAÇÃO |
|---|
| Foto 3x4 recente |
| Carteira de identidade (original e cópia) |
| Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia) |
| CPF (original e cópia) |
| Título de eleitor (original e cópia) |
| Comprovante de votação (original e cópia) |
| Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) |
| Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia) |
| Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia) |
| Comprovante de endereço; (original e cópia) |
| Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF. (original e cópia) |
| Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade (AUTENTICADO EM CARTÓRIO) . |
| Currículo |
| Exame admissional |
| Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta) |
| Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL) |

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CGGP. PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que, após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional), a candidata deverá entregá-la na CGGP (Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Campus Brasília), preencher os formulários próprios para contratação de professor substituto e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabio Fernando Ferreira Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGBR**, em 23/07/2020 15:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142556

Código de Autenticação: ded37ebb00



